

COMUNICADO

Considerando o teor da Portaria nº 1549, de 15 de agosto de 2017, que prorroga o mandato dos conselheiros do Conselho de Câmpus até a conclusão do processo eleitoral para nova composição;

Considerando ainda a recomendação do Gabinete da Reitoria de que os processos eleitorais em todos os câmpus acontecerão de maneira conjunta, conservando-se a unidade institucional;

Considerando, por fim, o prazo exíguo para a condução de um processo eleitoral para a recomposição do Conselho de Câmpus, tendo em vista a iminência de um processo eleitoral para a sua nova composição;

Comunicamos a suspensão do processo eleitoral em vigência, aguardando-se, portanto, o regulamento a ser emitido pelo Colégio de Dirigentes com normas e instruções gerais para a condução de novo processo eleitoral com o intuito de eleger a nova composição do Conselho de Câmpus do IFG/Câmpus Cidade de Goiás.

Comissão Eleitoral